



Porto Alegre, 5 de maio de 2026.

Edição n. 4251

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	5



Porto Alegre, 5 de maio de 2026.

Edição n. 4251

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 138/2026**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- tendo em vista o PGEA n. 02415.000.021/2026, o Procurador de Justiça PAULO VALÉRIO DAL PAI MORAES e os Promotores de Justiça GÍLSON BORGUEDULFF MEDEIROS e IVANA KIST HUPPES FERRAZZO, para atuarem, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, conjuntamente com o Promotor de Justiça natural, em audiência designada nos autos do Processo n.º 5016792-84.2025.8.21.0008 (Port. 71/2026/GABPGJ).

- o substituto automático de escala do cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, com atuação perante a Vara Regional do Meio Ambiente, o Promotor de Justiça Dr. Valmor Júnior Cella Pizza, para promover as tratativas de oferta de acordo de não persecução penal à ré Jaqueline Santos da Fontoura Rosa, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n.º 5172672-90.2025.8.21.0001, oriundo da Vara Regional do Meio Ambiente, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 51/2026/SUBJUR).

- o substituto automático de escala do agente ministerial com atuação junto à 1ª Vara Judicial da Comarca de Marau, o Promotor de Justiça Dr. Cláudio da Silva Leiria, para dar prosseguimento ao inquérito policial, bem como para acompanhar todos os trâmites do feito e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal nº 5004109-03.2025.8.21.0109, oriundo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Marau, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 53/2026/SUBJUR).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 5 de maio de 2026.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 139/2026**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PROMOVER**

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, de entrância intermediária, o Dr. RODRIGO BLEY SANTOS, ID n.º 5032318, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro, de entrância inicial (Edital 04/2026 - Port. 0583/2026/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 5 de maio de 2026.

**JULIANA BOSSARDI**,  
Promotora-Assessora.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA N.º 0608/2026/SUBADM****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS**

**ADMINISTRATIVOS, HERIBERTO ROOS MACIEL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada no **Evento 098** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar PGEA.00033.000.931/2024**, que julgou **procedente** o feito disciplinar e determinou aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias** a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no **inciso I e § 1º do artigo 187 c/c o artigo 189**, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, por infração aos deveres funcionais contidos nos incisos **II, V e VII do artigo 177**, e por incidência nas proibições previstas nos **incisos II e XX do artigo 178**, ambos do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 5 de maio de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 140/2026**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BRUNO RAMOS ALVES BRANCO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo terceiro (13º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros ou Pardos, com lotação junto à Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo (PGEA 00891.005.898/2025 - Port. 0472/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VANESSA CRISTINA DEPIERE para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quarto (14º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros ou Pardos, com lotação junto à Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre (PGEA 02354.000.077/2026 - Port. 0473/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ÉVERTON GARCIA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quadragésimo sétimo (47º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí (PGEA 00033.000.142/2026 - Port. 0474/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ÁLVARO GRAÇA SILVESTRIN para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quadragésimo oitavo (48º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Alvorada (PGEA 01602.001.314/2025 - Port. 0475/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUANA ALINE BELING para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quadragésimo nono (49º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística (PGEA 01202.002.265/2025 - Port. 0477/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ODIRON JÔNIO DE SOUZA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinquagésimo (50º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (PGEA 00033.000.194/2026 - Port. 0478/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCO



Porto Alegre, 5 de maio de 2026.

Edição n. 4251

ANTONIO CARVALHO SALGADO FILHO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinquagésimo primeiro (51º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (PGEA 00033.000.197/2026 – Port. 0480/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUSTAVO HENRIQUE SOARES para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinquagésimo segundo (52º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (PGEA 00033.000.187/2026 – Port. 0482/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ARTHUR GONZAGUE BRACCINI DA SILVA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinquagésimo terceiro (53º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (PGEA 00033.000.190/2026 – Port. 0483/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PAULO SÉRGIO RODRIGUES MACIEL BALDI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Especial para Pessoas com Deficiência, com lotação junto à Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha (PGEA 00033.002.290/2025 – Port. 0484/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JEFERSON RAFAEL FERREIRA BERTOTTO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quinto (15º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros ou Pardos, com lotação junto à Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula (PGEA 00882.000.128/2026 – Port. 0486/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIEL SANTOS BARCOS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sexto (16º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros ou Pardos, com lotação junto à Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula (PGEA 00882.000.128/2026 – Port. 0488/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAYSA GOMES MOREL para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sétimo (17º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros ou Pardos, com lotação junto à Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (PGEA 00033.000.192/2026 – Port. 0489/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, HILÁRIO AUGUSTO BEILFUSS JÚNIOR para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinquagésimo quarto (54º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Promotoria de Justiça de Horizontina (PGEA 00033.000.066/2026 – Port. 0490/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUCAS PACHECO DE SOUZA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinquagésimo quinto (55º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (PGEA 02342.000.051/2026 – Port. 0491/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EMANUEL CARVALHO TREMPER para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinquagésimo sexto (56º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto

à Promotoria de Justiça de Tramandaí (PGEA 00033.000.114/2026 – Port. 0492/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, NÁTALIA SCHEIT CARBONI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinquagésimo sétimo (57º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Promotoria de Justiça Criminal de São Luiz Gonzaga (PGEA 00896.000.008/2026 – Port. 0494/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAFAEL NATALINO MEJIA MUNHOZ para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Informática, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGEA 02612.000.010/2026 - Port. 0496/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MAURICIO BOENO LOPES para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Especialidade Informática, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGEA 02612.000.010/2026 - Port. 0498/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LIVIA OLIVEIRA JOB BENVENEGNU para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Arquivologia, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição (PGEA 00958.000.024/2026 – Port. 0499/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RODRIGO DA CRUZ para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Engenharia Florestal, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Unidade de Assessoramento Ambiental (PGEA 00033.001.931/2025 - Port. 0500/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SABRINA GAUTÉRIO MACHADO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Serviço Social, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Especial para Pessoas com Deficiência, com lotação junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais (PGEA 02528.000.102/2025 - Port. 0521/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCELO MARIA DA SILVA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo nono (19º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Viamão (PGEA 01548.001.643/2025 - Port. 0502/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DOMINIQUE ORIANA FONTANA DA SILVEIRA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo (20º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção (PGEA 00033.000.281/2026 - Port. 0503/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIEL CRISTIAN DE VARGAS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo primeiro (21º) lugar na Lista de Classificação Geral (PGEA 00033.000.174/2026 - Port. 0504/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ADÃO DA LUZ BATISTA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo segundo (22º) lugar na Lista de



Porto Alegre, 5 de maio de 2026.

Edição n. 4251

Classificação Geral, com lotação junto à Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Herval (PGEA 00033.000.174/2026 - Port. 0506/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CASSIO NARDÃO MARTIN para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Especial para Pessoas com Deficiência, com lotação junto à Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Alvorada (PGEA 01602.000.158/2026 - Port. 0508/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VALDECIR OLIVEIRA FERREIRA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros ou Pardos, com lotação junto à Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba (PGEA 00033.000.272/2026 - Port. 0509/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PEDRO LEÃO MARQUES para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo terceiro (23º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Triunfo (PGEA 00033.000.276/2026 - Port. 0510/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MATEUS BUTTENBENDER PINTO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo quarto (24º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha (PGEA 01792.000.803/2025 - Port. 0511/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VICTOR COSTA DA SILVA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo quinto (25º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Erechim (PGEA 01508.001.401/2025 - Port. 0512/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAROLINE BECKER GARCIA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Especial para Pessoas com Deficiência, com lotação junto à Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Soledade (PGEA 01896.001.014/2025 - Port. 0513/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MIGUEL DOS SANTOS LOPES para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros ou Pardos (PGEA 00033.000.268/2026 - Port. 0514/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUÍS ENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros ou Pardos, com lotação junto à Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande (PGEA 00033.000.268/2026 - Port. 0516/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CLAUDIO ALESSANDRO GAMA RAMOS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros ou Pardos, com lotação junto à Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Tapes (PGEA 00033.000.264/2026 - Port. 0517/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BERNARDO RAUBER SANCHES para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo sexto (26º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Promotoria de

Justiça Cível de Uruguaiana (PGEA 00033.000.279/2026 - Port. 0518/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAQUEL STEINMETZ RÜCKER para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo sétimo (27º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Promotoria de Justiça de Jaguarão (PGEA 00033.000.140/2026 - Port. 0519/2026/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUILHERME CANDAL BUBLITZ para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo oitavo (28º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Promotoria de Justiça Especializada de São Borja (PGEA 00033.000.144/2026 - Port. 0520/2026/SUBADM).

- NATÁLIA FRAGA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 01636.004.340/2026 - Port. 0607/2026/SUBADM).

#### **TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 0475/2026/SUBADM, que nomeou ÁLVARO GRAÇA SILVESTRIN para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Especialidade Direito, classe "A", classificado em quadragésimo oitavo (48º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Alvorada (PGEA 01602.001.314/2025 – Port. 0476/2026/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 0478/2026/SUBADM, que nomeou ODIRON JÔNIO DE SOUZA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Especialidade Direito, classe "A", classificado em quinquagésimo (50º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (PGEA 00033.000.194/2026 – Port. 0479/2026/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 0480/2026/SUBADM, que nomeou MARCO ANTONIO CARVALHO SALGADO FILHO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Especialidade Direito, classe "A", classificado em quinquagésimo primeiro (51º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (PGEA 00033.000.197/2026 – Port. 0481/2026/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 0484/2026/SUBADM, que nomeou PAULO SÉRGIO RODRIGUES MACIEL BALDI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Especialidade Direito, classe "A", classificado em décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Especial para Pessoas com Deficiência, com lotação junto à Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha (PGEA 00033.002.290/2025 – Port. 0485/2026/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 0486/2026/SUBADM, que nomeou JEFERSON RAFAEL FERREIRA BERTOTTO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Especialidade Direito, classe "A", classificado em décimo quinto (15º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros ou Pardos, com lotação junto à Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula (PGEA 00882.000.128/2026 – Port. 0487/2026/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 0492/2026/SUBADM, que nomeou EMANUEL CARVALHO TREMPER para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Especialidade Direito, classe "A", classificado em quinquagésimo sexto (56º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Promotoria de Justiça de Tramandaí (PGEA 00033.000.114/2026 – Port. 0493/2026/SUBADM).





Porto Alegre, 5 de maio de 2026.

Edição n. 4251

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 0496/2026/SUBADM, que nomeou RAFAEL NATALINO MEJIA MUNHOZ para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Informática, classificado em nono (9º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGEA 02612.000.010/2026 - Port. 0497/2026/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 0504/2026/SUBADM, que nomeou GABRIEL CRISTIAN DE VARGAS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em vigésimo primeiro (21º) lugar na Lista de Classificação Geral (PGEA 00033.000.174/2026 - Port. 0505/2026/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 0506/2026/SUBADM, que nomeou ADÃO DA LUZ BATISTA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em vigésimo segundo (22º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Herval (PGEA 00033.000.174/2026 - Port. 0507/2026/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 0514/2026/SUBADM, que nomeou MIGUEL DOS SANTOS LOPES para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em sexto (6º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros ou Pardos (PGEA 00033.000.268/2026 - Port. 0515/2026/SUBADM).

**TORNAR INSUBSISTENTE**

- a Portaria n.º 0521/2026/SUBADM, que nomeou SABRINA GAUTÉRIO MACHADO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Serviço Social, classe "A", classificada em primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Especial para Pessoas com Deficiência, com lotação junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, nos termos do item 6.11 do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 009/2025-SUBADM, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público em 20/02/2025 (PGEA 02528.000.102/2025 - Port. 0522/2026/SUBADM).

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 34-A da Lei Complementar Estadual n.º 15.142/2018, incluído pela Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, nos termos da regra posta no artigo 28, inciso III, da Lei Complementar Estadual n.º 15.142/2018, na redação conferida pela Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019 e artigo 38 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 78/2020, ao servidor SOLI FANTINEL, ID n.º 3447707, Técnico do Ministério Público, Classe "F", a contar de 07 de abril de 2026, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011 (PGEA 00749.003.184/2026 - Port. 0605/2026/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 5 de maio de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA Nº 0065/2025 PROCEDIMENTO Nº 02405.000.140/2025**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** acrescer e suprimir, relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando, ao final, no acréscimo da quantia de R\$ 1.964,81; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** nos artigos 124, inciso i, alíneas e, e 125, ambos a b da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como na cláusula

sétima do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de abril de 2026.**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PGEA 02435.000.031/2026**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o/a servidor/a **MIGUEL SIMÕES NETO**, ID n.º 5037336, **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas JDF7J35, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 4 de maio de 2026.**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.**EDITAL N.º 53/2026****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 2637/2025/SUBADM, publicada no Boletim n.º 282/2025, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 05/08/2025, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos nº 67/2026 e nº 75/2026, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 5 de maio de 2026.**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE**,  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 14/2026 - CAOMA**

**A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01712.000.651/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **OBJETO:** Corte de árvores indevida em área verde





Porto Alegre, 5 de maio de 2026.

Edição n. 4251

de praçinha para abertura de rua no Bairro Aimoré (Município: Arroio do Meio). INVESTIGADO(S): Município de Arroio do Meio. LOCAL DO FATO: Arroio do Meio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01766.000.835/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Apurar eventual infração ambiental, à ordem urbanística ou à segurança local decorrente da ocupação irregular, por depósito de gás e depósito de veículos e desmonte automotivo, sobre a faixa de domínio ferroviário localizada no perímetro urbano do Município de Viadutos. INVESTIGADO(S): Comércio de Combustíveis Viadutense Ltda., AGCAR Centro Automotivo Ltda. LOCAL DO FATO: Viadutos.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01770.000.474/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinicius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Apurar o descarte irregular de resíduos provenientes de construção civil, incluindo, mas não se limitando a, baldes de tinta, restos de gesso, embalagens diversas, sacos de cimento, bolsas de rafia e garrafas PET, na propriedade de Isaquiel Poletto, realizada pela Cooperativa Agroindustrial Alfa. INVESTIGADO(S): Isaquiel Poletto, Cooperativa Agroindustrial Alfa. LOCAL DO FATO: Estação/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01794.000.200/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Mostardas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Soares Magagnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas. OBJETO: Apurar a implementação de Política Pública relacionada a animais e zoonose no município de Tavares. INVESTIGADO(S): Município de Tavares. LOCAL DO FATO: Tavares/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.005.095/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar perturbação do sossego ocasionado pela Cervejaria Mainz, em Santa Maria/RS. INVESTIGADO(S): BRUNO LUCION ROSO, Cervejaria Mainz do Brasil LTDA. LOCAL DO FATO: BR 158, Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01656.001.361/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Vicari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar e reparar dano ambiental decorrente do armazenamento irregular de resíduos domésticos a céu aberto, sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Marcos André Silva de Mello. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00020.000.723/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Vicari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar e adotar providências em relação a possível dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa por Moacir Marasca, no interior de Barão do Triunfo. INVESTIGADO(S): Moacir Marasca. LOCAL DO FATO: Barão do Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01656.001.389/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Vicari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: acompanhar e fiscalizar a estrutura do canil municipal de Arroio dos Ratos/RS e as condições de atendimento dispensadas aos animais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.488/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Ameaça de dano urbano-ambiental - área verde do Loteamento Jardim do Prado. INVESTIGADO(S): Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Taquara.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01916.000.201/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lívia Colombo Liberato Braga. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa em uma área estimada de 0,7 hectares, sendo 0,12 hectares em área declarada como Reserva Legal, bem como na abertura de 638 metros lineares de valos e limpeza de 0,12 hectares de vegetação com característica de banhado (APP), na localidade de Estância Grande, interior de Tupanciretã. INVESTIGADO(S): Alcides Carlos Pereira Alves. LOCAL DO FATO: Tupanciretã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01528.001.591/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Acompanhar as providências adotadas pelo Município de Vacaria quanto ao transporte, descarte e manejo irregular de resíduos da construção civil em trecho não especificado mas que compreende a extensão da Estrada Velha do Prado, a partir de relato do Vereador Edimar Santo Biazzi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vacaria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.001.535/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar ação antrópica em área remanescente do Bioma Mata Atlântica, através da supressão de vegetação arbórea nativa atingindo 31,84 hectares. Havia licença para corte autorizando supressão em 23 hectares apenas. Da supressão, 6,07 hectares estavam em reserva legal e 2,77 fora de APP e de reserva legal. INVESTIGADO(S): Tercila Maria Turchetti Tadiello, Guilhermina Schlumpf Turchetti. LOCAL DO FATO: Localidade de Rincão do Amaral, 3º Distrito, interior de Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.002.557/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar ação antrópica em área de Remanescentes do Bioma Mata Atlântica, sendo que as intervenções ocorreram em área de aproximadamente 1,95 hectares de vegetação arbórea nativa, sendo 1,41 em área declarada como reserva legal. INVESTIGADO(S): Luis Antônio Patias. LOCAL DO FATO: Localidade Florida, interior de Santiago.





Porto Alegre, 5 de maio de 2026.

Edição n. 4251

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01724.000.311/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luis Augusto Gonçalves Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Bom Jesus - Luis Augusto Gonçalves Costa. **OBJETO:** 163,4 (cento e sessenta e três vírgula quatro) hectares e 155,2 (cento e cinquenta e cinco vírgula dois) hectares, totalizando cerca de 318,6 hectares, na Propriedade Rural Fazenda Bom Princípio, localizada no Município de Bom Jesus/RS, nas coordenadas geográficas aproximadas 28°35 1,7S 50°314,4W e 28°3428,13S 50°3113,12W. Os fatos teriam ocorrido entre 13 de junho de 2021 e 24 de janeiro de 2023.- 50012858620248210083. **INVESTIGADO(S):** Nilva Therezinha Randon, Alceu Barbosa de Almeida, Jandira Barbosa de Almeida. **LOCAL DO FATO:** Bom Jesus.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.002.697/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Amanda Giovanaz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** apurar a prática de dano ambiental consistente em possuir atividade potencialmente poluidora operando sem licença do órgão ambiental competente (lavagem comercial de veículos), localizada na Av. Gerônimo Stefanello, nº 379, centro, no Município de Fortaleza dos Valos. **INVESTIGADO(S):** MAICON VINICIUS HORST FAGUNDES, Maicon Vinicius Horst Fagundes - LAVAGEM 0908. **LOCAL DO FATO:** Fortaleza dos Valos.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00775.000.962/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Santos Rosa Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Apurar possível dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa secundária, em estágios inicial e médio de regeneração, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, atingindo uma área de aproximadamente 2,0151 hectares (20.151 m²), sem a devida licença ou autorização do órgão ambiental competente, fato ocorrido na Linha Pessegueiro, no Município de Taquaruçu do Sul (RS), referenciado pelas coordenadas geográficas S -27.394566° e WO - 53.539281°, conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 5561/2021 do 3º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, que deu lastro ao Inquérito Policial nº 5004387-58.2023.8.21.0049 e à Ação Penal nº 5010863-44.2025.8.21.0049. **INVESTIGADO(S):** SAMIR DAL PIVA. **LOCAL DO FATO:** Linha Pessegueiro, no Município de Taquaruçu do Sul (RS).

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01770.000.795/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Vinicius Murussi. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **OBJETO:** Apurar possível prática de poluição em razão da presença de estabelecimento de reciclagem, com grande acúmulo de resíduos sólidos, em Erebangó, de propriedade de Flávio Camargo, situado na Rua Jacob Vanini, s/nº, em Erebangó, próximo ao Campo do Canarinho. **INVESTIGADO(S):** Flávio Jorge Camargo. **LOCAL DO FATO:** Erebangó/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.002.934/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a notícia de possíveis irregularidades na supressão de vegetação em uma área de 0,93 ha, em Glorinha/RS (coordenadas centroide: - 29.926008, -50.815566). **INVESTIGADO(S):** a apurar. **LOCAL DO FATO:** Glorinha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO

**PROCEDIMENTO:** 00783.004.361/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a notícia de possíveis irregularidades na destinação de equinos apreendidos vítimas de maus-tratos, por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal. **INVESTIGADO(S):** Município de Gravataí. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.259/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Ibirubá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Arthur Rodrigues Moreno. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. **OBJETO:** Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 095/2º Pel/2025 e documentação pertinente, de ocorrência envolvendo a Pessoa Física de CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, e da Pessoa Jurídica de ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES CIDADANIA SUSTENTÁVEL IBIRUBÁ. **INVESTIGADO(S):** Associação de Catadores Cidadania Sustentável Ibirubá RS, Carlos Eduardo Pereira de Oliveira. **LOCAL DO FATO:** Ibirubá.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01510.001.032/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** null. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Ijuí - Diolinda Kurrle Hannusch. **OBJETO:** Dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa, na Linha 18 Norte, interior de Ajuricaba. **INVESTIGADO(S):** Oldemar Soares. **LOCAL DO FATO:** Linha 18 Norte- Ajuricaba.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00794.002.504/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** null. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Ijuí - Diolinda Kurrle Hannusch. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa em propriedade rural localizada na Localidade Pinhal, no Município de Nova Ramada/RS, de responsabilidade de Maria Lourdes Rodrigues de Siqueira. **INVESTIGADO(S):** Maria Lourdes Rodrigues de Siqueira. **LOCAL DO FATO:** Localidade Pinhal - Nova Ramada.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01510.001.147/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** null. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Ijuí - Diolinda Kurrle Hannusch. **OBJETO:** Apurar o descarte de lixo em APP no Município de Ijuí. Bairro Industrial Rua Herminia Casa Grande próximo nº 58 (FINAL DA RUA). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Herminia Casa Grande, Bairro Industrial, nº 58, Ijuí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00794.000.133/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** null. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Ijuí - Diolinda Kurrle Hannusch. **OBJETO:** Apurar notícia de maus tratos a animais na Rua Pedro Thorstemberg, 1659, Bairro Glória, Ijuí/RS. **INVESTIGADO(S):** Eva de Fátima Pereira dos Santos. **LOCAL DO FATO:** Rua Pedro Thorstemberg, 1659, Bairro Glória, Ijuí/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00794.000.025/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** null. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Ijuí - Diolinda Kurrle Hannusch. **OBJETO:** Dano ambiental consistente em





Porto Alegre, 5 de maio de 2026.

Edição n. 4251

poluição, bem como de construção irregular dentro de Área de Preservação Permanente-APP, curso de água, Localidade de Alto da União - Ijuí. INVESTIGADO(S): Nilton de Oliveira Maier. LOCAL DO FATO: Localidade de Alto da União - Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00794.000.387/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Ijuí - Diolinda Kurrle Hannusch. OBJETO: Prevenção da contaminação por agrotóxicos no manancial superficial de água bruta - sugestão que seja elaborado Plano de Segurança de Água (PSA)15 para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Ijuí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.000.632/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Perturbação de sossego gerada por estabelecimento comercial sem alvará da Prefeitura Municipal e sem isolamento acústico. INVESTIGADO(S): Alexandre Muniz Barcelos. LOCAL DO FATO: Rua Três com Rua Quatorze, Bairro Getúlio Vargas, em Pelotas.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.007.860/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de omissão no exercício do poder de polícia administrativa por parte do Município de Porto Alegre no que tange à fiscalização de irregularidades no manejo da arborização urbana. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01868.001.269/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Relata-se a existência de gatos em situação de abandono, desnutrição e falta de cuidados em imóvel localizado na Praia do Hermenegildo, Rua Vento Sul, nº 24, lado sul. No local também há acúmulo de entulhos de várias naturezas, gerando mau cheiro, proliferação de pragas e risco à saúde pública. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.001.445/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar supressão de vegetação nativa no Carajazinho em Entre-Ijuís; INVESTIGADO(S): Valter Netto Bittencourt, Lorena Martins Netto, Marcos Jolar Guse, Ruan Gabriel Zweigle. LOCAL DO FATO: Coordenadas S 28° 30' 5.981" W 54° 25' 21.475", Carajazinho, interior, Município de Entre-Ijuís.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.176/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Christ Fonseca. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Trata-se de apuração de possível dano ambiental decorrente de barramento irregular de

curso d'água em área de preservação permanente, sem licenciamento ambiental. Apesar de notificações administrativas, a irregularidade persiste, havendo indícios de intervenção ilícita e degradação ambiental. Diante da complexidade do caso e da necessidade de aprofundamento das diligências, impõe-se a instauração de Inquérito Civil. INVESTIGADO(S): FABIO CORREA MARTINS, GUSTAVO GUERREIRO COLARES. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01904.000.117/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 42. OBJETO: Apurar dano ambiental, referente ao alerta 792733, na propriedade de Cezar Luís da Rosa, na localidade de Lajeado Lerenó, interior de Vista Gaúcha/RS. INVESTIGADO(S): Cesar Luís da Rosa. LOCAL DO FATO: Vista Gaúcha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01904.000.121/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 42. OBJETO: Apurar dano ambiental, referente ao alerta 792828, na propriedade de Loiranete Steffenon Leske, na Localidade de Linha Jaboticaba, interior de Barra do Guarita/RS. INVESTIGADO(S): Loiranete Steffenon Leske. LOCAL DO FATO: Barra do Guarita/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.734/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamácia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Apurar a supressão de vegetação nativa de aproximadamente 16m², no Município de Arroio do Sal, na Rua Dimer, Praia Torres Sul - Arroio do Sal/RS. INVESTIGADO(S): LUCAS PACHECO BALTAZAR. LOCAL DO FATO: Arroio do Sal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01714.000.837/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente do funcionamento da oficina mecânica VP Motos, pertencente a Ademir Neiland da Silva, sem licença ambiental. INVESTIGADO: Ademir Neiland da Silva. LOCAL DO FATO: Tunas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01714.000.789/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Apurar a prática de pesca irregular no Rio Jacuizinho, mediante utilização de redes proibidas, figurando como possível autor o investigado Adelar Sott. INVESTIGADO: Adelar Sott. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01229.008.357/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Acompanhar a regularização definitiva do poço pertencente à Associação Bentogonçalvense da Cultura Tradicionalista Gaúcha (ABCTG), localizada na Via dos Imigrantes, Cruzeiro, São Pedro, em Bento Gonçalves. INVESTIGADO(S): Município de Bento Gonçalves. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.





Porto Alegre, 5 de maio de 2026.

Edição n. 4251

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00020.000.725/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Roberto Guerra. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Memo. encaminhado pelo CAOMA, comunicando o disparo do alerta nº 1444457 disparado pelo MapBiomias em área localizada no Município de Caçapava do Sul, tendo como nome do imóvel de Pitangueira, e proprietários Ezequiel Antônio Osório Teixeira e Zione Maria Oliveira Teixeira. **INVESTIGADO(S):** Ezequiel Antônio Osório Teixeira, Zione Maria Oliveira Teixeira. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01658.001.112/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Roberto Guerra. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Alerta disparado pelo MapBiomias, referente à possível supressão irregular de vegetação no município de Santana da Boa Vista, na propriedade de titularidade do Sr. Fernando Barbosa da Silva. **INVESTIGADO(S):** Fernando Barbosa da Silva. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01658.001.109/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Roberto Guerra. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Alerta disparado pelo MapBiomias referente à verificação de possível supressão irregular de vegetação no município de Santana da Boa Vista, na propriedade de titularidade do Sr. Pedro Rubem Ribeiro. **INVESTIGADO(S):** Pedro Rubem Ribeiro. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01732.000.290/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Candelária. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martin Albino Jora. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária. **OBJETO:** Apurar a falta da prestação do serviço público de coleta e destinação de resíduos sólidos no perímetro rural, abarcando a localidade de Costa do Rio, no município de Candelária/RS, bem como a aventada orientação irregular do Poder Executivo Municipal para incineração doméstica de resíduos, sem qualquer respaldo na legislação vigente. **INVESTIGADO(S):** Município de Candelária. **LOCAL DO FATO:** Candelária.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01756.000.172/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ulysses Fernandes Moraes Luz. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **OBJETO:** Visa apurar notícia recebida através de alerta do MapBiomias nº 131272 dando conta de desmatamento em propriedade rural localizada no interior do Município de Amaral Ferrador/RS. Área do alerta: 17,77 (ha). Bioma Pampa. Sem CAR. **INVESTIGADO(S):** FAZENDA BOQUEIRÃO. **LOCAL DO FATO:** Amaral Ferrador/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01756.000.173/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ulysses Fernandes Moraes Luz. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **OBJETO:** Visa apurar notícia recebida através de alerta do MapBiomias nº 1311487 dando conta de desmatamento em DUAS propriedades rurais localizadas no interior do Município de Encruzilhada do Sul/RS. Área do alerta: 13,85 (ha). Bioma Pampa. **INVESTIGADO(S):** MARIA URSULINA

DE SOUZA NUNES, MAGAIVER NUNES DE SOUZA, JOSINO FREITAS DE SOUZA, Miliane Freitas de Souza, Jomar Freitas de Souza. **LOCAL DO FATO:** Encruzilhada do Sul/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01756.000.178/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ulysses Fernandes Moraes Luz. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **OBJETO:** Visa apurar notícia recebida através de alerta do MapBiomias nº 1350712 dando conta de desmatamento em propriedade rural localizada no interior do Município de Encruzilhada do Sul/RS. Área do alerta: 15,25 (ha). Bioma Pampa. **INVESTIGADO(S):** Rohden portas e artefatos de madeira LTDA. **LOCAL DO FATO:** Encruzilhada do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01756.000.179/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ulysses Fernandes Moraes Luz. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **OBJETO:** Apurar notícia recebida através de alerta do MapBiomias nº 1350757 dando conta de desmatamento em duas propriedades rurais localizadas no interior do Município de Encruzilhada do Sul/RS. Área do alerta: 24,14 (ha). Bioma Pampa. Propriedade 1: Área de cruzamento do alerta: 11,74 (ha). Inscrita no CAR: RS-4306908-1780.128E.7EB4.46FF.9F6D.B3B4.B373.BD6C; Propriedade 2: Área de cruzamento do alerta: 12,20 (ha). Inscrita no CAR: RS-4306908-8AD4.5D80.0127.411C.A36E.196D.949C.7CF6. **INVESTIGADO(S):** VICENTE ALVES RODRIGUES, GELSSA SANTOS RODRIGUES, WILSON ALVES RODRIGUES FILHO, CLEDIS TEREZINHA DE CASTRO RODRIGUES. **LOCAL DO FATO:** Encruzilhada do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01756.000.180/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ulysses Fernandes Moraes Luz. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **OBJETO:** Apurar notícia recebida através de alerta do MapBiomias nº 1350885 dando conta de desmatamento em duas propriedades rurais localizadas no interior do Município de Amaral Ferrador/RS. Área do alerta: 7,95 (ha). Bioma Pampa. Propriedade 1: Área de cruzamento do alerta: 4,26 (ha). Inscrita no CAR: RS-4300638-9473.0EF6.91FF.4AE7.BB60.9C9B.1F1E.C22D, vinculado às matrículas: 6741, Livro 2, Folha 1 e 2891, Livro 2, Folha 1, ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Encruzilhada do Sul/RS, bem como à matrícula 6741, Livro 2, Folha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Amaral Ferrador/RS. Propriedade 2: Área de cruzamento do alerta: 3,22 (ha). Inscrita no CAR: RS-4300638-0AC7.AD6D.91D8.49F1.8FA3.C78B.918E.952B, vinculado às matrículas: 942, Livro 77, Folha 146; 6741, Livro 2, Folha 1; 3066, Livro 2, Folha 1; 15839, Livro 2, Folha 1; e 5049, Livro 2, Folha, todas do Cartório de Registro de Imóveis de Encruzilhada do Sul/RS. **INVESTIGADO(S):** ADAO VASCONCELOS PADILHA, LUIZ UBIRAJARA VASCONCELOS PADILHA. **LOCAL DO FATO:** Amaral Ferrador/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01445.000.448/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Feliz. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cíntia Foster de Almeida. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. **OBJETO:** DP.00020.000.819/2025 encaminhando o Memo 0667 - Alerta MapBiomias - Operação Mata Atlântica em Pé - Feliz - Alerta 1379475. **INVESTIGADO(S):** Otávio José Weschenfelder, Ilson Andres. **LOCAL DO FATO:** Feliz.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01597.002.933/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí.





Porto Alegre, 5 de maio de 2026.

Edição n. 4251

**PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a notícia de possíveis irregularidades na supressão de vegetação em uma área de 0,70 ha, em Glorinha/RS (coordenadas centroide: -29.925542, -50.838570). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Glorinha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.412/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Ibirubá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Arthur Rodrigues Moreno. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. **OBJETO:** Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 152/2ºPel/2025 de ocorrência envolvendo EDERSON RAFAEL BELMONTE DIEL, acerca de criação de galos de rinha, maus tratos a animais. **INVESTIGADO(S):** Ederson Rafael Belmonte Diel. **LOCAL DO FATO:** Ibirubá.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.349/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Ibirubá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Arthur Rodrigues Moreno. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. **OBJETO:** Procedimento encaminhado pelo Ministério Público Federal de Bagé, acerca de Crimes contra a Flora (Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL). **INVESTIGADO(S):** Serraria Pitangueira Ltda, Irineu Kuntzer. **LOCAL DO FATO:** Ibirubá.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.815/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Ibirubá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Arthur Rodrigues Moreno. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. **OBJETO:** aferir o dano ambiental causado e, após, propor Termo de Ajustamento de Conduta. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Ibirubá.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.436/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Ibirubá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Arthur Rodrigues Moreno. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. **OBJETO:** expedir Recomendação ao Município de Ibirubá, a respeito da Lei n.º 3.102/2023, que dispõe sobre o regime jurídico e define as metragens de áreas de preservação permanente em áreas urbanas consolidadas, nos termos da Lei Federal n.º 12.651/2012. **INVESTIGADO:** Município de Ibirubá. **LOCAL DO FATO:** Ibirubá.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.188/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Ibirubá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Arthur Rodrigues Moreno. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. **OBJETO:** Expedir Recomendação ao Município de Ibirubá acerca de licenças ambientais. **INVESTIGADO(S):** Município de Ibirubá. **LOCAL DO FATO:** Ibirubá.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01510.000.875/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Valério Cogo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** acompanhar o resultado de procedimento administrativo instaurado na Secretaria do Meio Ambiente de Ijuí sobre o lançamento clandestino de esgoto pela empresa Esgotec para fins de análise de medidas eventualmente cabíveis por parte da Promotoria de Justiça sobre o fato. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Ijuí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01784.000.284/2025. **PROMOTORIA DE**

**JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Iraí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Lopes de Moraes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. **OBJETO:** Alerta MapBiomias Código 1396203 - investigar dano ambiental reportado pelo sistema MapBiomias Alerta, que indicou supressão de vegetação na propriedade de Karen Gabrieli Engel. **INVESTIGADO(S):** Karen Gabrieli Engel. **LOCAL DO FATO:** Iraí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01792.000.047/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Henrique Rech Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Ambiental - Destruição de floresta nativa - Ibiraiaras. **INVESTIGADO(S):** Vinicius Perinotto. **LOCAL DO FATO:** Ibiraiaras.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.446/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Investigar eventual dano ambiental decorrente de prática de atividade potencialmente poluidora consistente na deposição de resíduos sólidos (reciclagem). **INVESTIGADO(S):** MARCELO RENATO TOMAZINI FERREIRA. **LOCAL DO FATO:** Lajeado.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.447/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Investigar eventual dano ambiental decorrente da prática de atividade potencialmente poluidora consistente na deposição irregular de resíduos sólidos. **INVESTIGADO(S):** Paulo Roberto Andres. **LOCAL DO FATO:** Lajeado.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.323/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Investigar eventual dano ambiental decorrente de intervenção em APP sem a devida autorização ambiental (ampliação da área do açude). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Forquethina/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.002.321/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Perturbação do sossego ocasionada pela realização de eventos nas dependências do Clube Esportivo Gonzaga. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Avenida Figueiredo Mascarenhas, nº 02, Pelotas/RS.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.004.297/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar, apurar responsabilidades e promover a cessação e a reparação da supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, correspondente a área de 1,40 hectares, ocorrida em imóvel rural localizado em Linha São Martinho, s/nº, no interior do Município de Santa Cruz do Sul, nas coordenadas geográficas aproximadas de 29°32'27.7"S e 52°25'15.9"W, conforme identificado no Alerta





Porto Alegre, 5 de maio de 2026.

Edição n. 4251

MapBiomas nº 1393035. INVESTIGADO(S): Airton Jose da Silva. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01530.000.598/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar dano ambiental cometido em área localizada na Linha Alto Paredão, interior do município de Santa Cruz do Sul, por Adilso Padilha da Silva. Coordenadas: 29°25'29.06"S e 52°24'17.5"O. INVESTIGADO(S): Adilso Padilha da Silva. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.001.953/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar suposto dano ambiental cometido em área localizada no município de Gramado Xavier, por desmatar florestas ou demais formações nativas, em reserva legal, sem licença/autorização dos órgãos ambientais competentes. INVESTIGADO(S): PEDRO PAULO LANGNER DE MOURA. LOCAL DO FATO: Gramado Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.004.949/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar falta de limpeza em terreno baldio, situado no Conjunto Residencial Parque Alto da Colina. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Parque Alto da Colina, Rua 4, ao lado da casa 50, Camobi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.867/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: dano ambiental consistente na supressão ilegal de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica (campos de altitude) na Fazenda Cerrito, zona rural de São Francisco de Paula/RS. INVESTIGADO(S): Luísa Medeiros Marques. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00725.000.320/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa e intervenção em Área de Preservação Permanente, com alteração de cursos d'água e implantação irregular de barramento, sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Claudio Valtenor da Silva, Fabrício de Almeida Lima. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.959/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: regularidade urbanística, ambiental e registral do loteamento denominado "Querência/Colinas de São Francisco" Setores 1º e 2º. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.744/2025. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: dano ambiental decorrente da supressão irregular de vegetação nativa de campos de altitude (Bioma Mata Atlântica), com descumprimento de embargo ambiental e exploração econômica da área degradada. INVESTIGADO(S): Espólio de Neuza Terezinha Pacheco Silva Pires, Diego Auler, Rosane Fátima Silva da Costa. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.670/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Christ Fonseca. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Notícia de fato encaminhada pelo Ministério Público Federal notícia possível esquema estruturado de pesca ilegal, utilização de notas fiscais inidôneas, manipulação clandestina de pescado e irregularidades sanitárias e tributárias envolvendo empresas da região sul do Estado. Os fatos indicam suposta comercialização e beneficiamento de pescado de origem ilícita, com possível fraude documental e ocultação da rastreabilidade da produção. Diante da complexidade e gravidade dos elementos narrados, impõe-se a instauração de Procedimento Preparatório para apuração dos fatos e adoção das providências cabíveis. INVESTIGADO(S): Filipe Araujo Garcia, Almir da Silva Garcia. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.252/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Uso de produto químico para secar araucária, praticado por ANSELMO LUIZ MENEGAT. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01229.003.061/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Denúncia encaminhada pela Ouvidoria do MP sobre construção em APP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cacique Doble.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01542.002.498/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestock Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. OBJETO: Investigar o procedimento administrativo que envolve a adoção de cavalos resgatados pela Secretaria de Proteção Animal de São Leopoldo (SEMPA). INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Proteção Animal. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.001.043/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente da emissão de poluentes atmosféricos e ruído oriundos da usina de asfalto operada pelo Consórcio Construtor Viasul (CCR Via Sul), localizada às margens da BR 386, Km 242, no Município de Soledade. INVESTIGADO(S): Consórcio Construtor Viasul (CCR Via Sul). LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.160/2026. PROMOTORIA DE





Porto Alegre, 5 de maio de 2026.

Edição n. 4251

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a ocorrência de parcelamento irregular do solo e dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa no Município de Fontoura Xavier/RS. INVESTIGADO(S): Fabiano da Rosa. LOCAL DO FATO: Fontoura Xavier/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.980/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a ocorrência de suposto dano ambiental decorrente da supressão irregular de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, no Município de Soledade. INVESTIGADO(S): Luísa Maria Arend. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00020.000.788/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Alerta do MAPBIOMAS indicando supressão de vegetação nativa secundária em estágio médio de regeneração fora de APP e de vegetação nativa dentro de APP. INVESTIGADO(S): Evaneo Alcides Ziquer. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01902.001.067/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar eventuais danos ambientais que teriam sido praticados por Karine Regina da Silva Berwanger. INVESTIGADO: Karine Regina da Silva. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01902.000.100/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Ofício encaminhado pela PATRAM noticiando dano ambiental na Fazenda Lengler. Investigado: Cesar Luis dos Santos. INVESTIGADO(S): César Luis dos Santos. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01904.000.115/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 42. OBJETO: Apurar dano ambiental, referente ao alerta 791617, na propriedade do senhor Luís Debortolli, na localidade de Linha Santa Fé, interior de Derrubadas/RS. INVESTIGADO(S): Luis Debortolli. LOCAL DO FATO: Derrubadas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.028/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamácia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Apurar supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica em uma área de 0,65 HA, ocorrido na Rua Antônio Vitt, nº 5100, bairro Boa União, município de Três Forquilhas/RS. INVESTIGADO: OLMIRO JOSE EBERHARDT VITT. LOCAL DO FATO: Três Forquilhas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.004.640/2025. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Mello Müller. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Verificar a regularidade do estabelecimento na Rua João Comerlato, nº 580 - Santa Terezinha - Imbé, onde funcionava uma fruteira e que a uns 2 meses se transformou em um salão de baile chamado "Bar entre amigos" que funciona durante toda a madrugada e sem alvará. INVESTIGADO(S): Ione Alves de Castro, Bar entre amigos (Ione Alves de Castro). LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.006.858/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Mello Müller. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar eventual poluição sonora causada pelo Supermercado Marisol, em Imbé. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00918.000.550/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flávia Ramos Castro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Acompanhar e fomentar a criação de política pública para a geração de planos de contingência dos bens de importância histórica no Município de Triunfo. INVESTIGADO(S): Município de Triunfo. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.801/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flávia Ramos Castro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Supressão de vegetação nativa constatada pelo Alerta MapBiomas 1510920. INVESTIGADO(S): Maria Teresa Schnoreberger, Severino Borba de Azeredo, Valdemar Da Silva. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.771/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flávia Ramos Castro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Atividade potencialmente poluidora exercida por Denis Ávila de Souza sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Denis Ávila da Silva. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.755/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flávia Ramos Castro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Apurar o dano ambiental decorrente de esgoto que escoava em um açude na propriedade de Djalma da Silva Ávila. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.836/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flávia Ramos Castro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Poluição causada pela empresa BIOO. INVESTIGADO(S): SPE Central de Tratamento Integrado Resíduo Zero Ltda. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.455/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO:





Porto Alegre, 5 de maio de 2026.

Edição n. 4251

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Instigar a empresa Naturovos a solucionar o problema de mau cheiro e poluição causado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vacaria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.002.408/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente da supressão de 0,466ha de vegetação no Município de Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Paulo Ricardo Guimarães de Aguiar. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.002.424/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente da supressão não autorizada de 9,47ha de vegetação no Município de Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01720.000.678/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, relatado no auto de constatação de crime ambiental nº 050/2025, referente ao boletim de ocorrência policial nº 1586/2025/983556, tendo como suspeito Deoclécio Rudimar Heck. INVESTIGADO(S): Deoclécio Rudimar Heck. LOCAL DO FATO: Jóia/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00949.003.680/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhar atividades de geração de resíduos e descarte do empreendimento LAS RAMBLAS, bem como medidas visando adequações e licenciamento ambiental, além da regularidade urbanística via cumprimento das exigências pelo alvará dos Bombeiros a ser emitido. INVESTIGADO(S): Quartier Atlântida Participações e Incorporações LTDA. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01644.000.470/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Ofício nº 14/2025 sobre controle de animais em situação de rua. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01536.001.759/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Denúncia de possível descumprimento da Lei Municipal 4768 de 16 de julho de 2025. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02552.000.378/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Terra de Areia. PROMOTOR(A)

DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia. OBJETO: Trata-se de possível ocorrência de desmatamento em área de vegetação nativa pertencente ao Bioma da Mata Atlântica, situada no interior do Município de Itati/RS, supostamente praticada por Silvío Luiz Petzhold. Proc. Criminal - Nº 5000474-46.2025.8.21.0163v. INVESTIGADO(S): SILVIO LUIZ PETZHOLD. LOCAL DO FATO: Itati.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02552.000.384/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia. OBJETO: Trata-se de possível ocorrência de desmatamento em área de vegetação nativa pertencente ao Bioma da Mata Atlântica, situada no interior do Município de Itati/RS, supostamente praticada por Paulo Souza da Silva. Classe Inquérito Policial Processo n.º 5000327-20.2025.8.21.0163. INVESTIGADO(S): Paulo Souza da Silva. LOCAL DO FATO: Itati.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02526.000.170/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia. OBJETO: Nº do processo 5002452-92.2024.8.21.0163 - JECRIM Ambiental - Trata-se da prática, em tese, do delito previsto no artigo 60 da Lei 9.605/98, com autoria atribuída a Renato Trisch. INVESTIGADO(S): Renato Trisch. LOCAL DO FATO: Itati.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02552.000.337/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - Trata-se de denúncia encaminhada por Jussara Alves RohenKohl, na qual relata suposta prática de estelionato pela empresa Eso Negócios e Investimentos em Geral de Apoio Administrativo Ltda. Segundo a noticiante, a referida empresa estaria comercializando terrenos localizados na praia de São Salvador, no município de Terra de Areia, em área de preservação permanente (APP), sem que os compradores tenham conhecimento da irregularidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Terra de Areia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02552.000.352/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia. OBJETO: IP 5000419-95.2025.8.21.0163 - Trata-se de ocorrência policial referente à supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, localizada no interior do Município de Itati, supostamente praticada por Ereni Maria Eberhardt e Eraldo Eberhardt. INVESTIGADO(S): Ereni Maria Eberhardt, Eraldo Eberhardt. LOCAL DO FATO: Itati.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01658.001.104/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Trata-se de Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n.º 112.237.2025. Atividade de lavagem veicular, potencialmente poluidora, instalada junto ao Posto de combustível Da Fonte. INVESTIGADO(S): Pedreira Auto Lavagem LTDA. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO





Porto Alegre, 5 de maio de 2026.

Edição n. 4251

**PROCEDIMENTO:** 01219.005.919/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Michael Schneider Flach. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **OBJETO:** Apurar fatos envolvendo a conduta de cão que avança contra transeuntes em via pública, gerando potencial risco à integridade física de terceiros, bem como verificar a responsabilidade do tutor, que alega não possuir controle eficaz sobre o animal, e a eventual necessidade de adoção de medidas preventivas. **INVESTIGADO(S):** Loreci Abreu Quevedo. **LOCAL DO FATO:** Rua Manoel Inácio Nunes, bairro Parque Espírito Santo, Cachoeirinha - RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,**  
Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

**BOLETIM N.º 12/2026 - CAOURB**

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01642.000.631/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Maria Hahn Souza. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 37. **OBJETO:** Ocupação irregular - área denominada como "Lixão" e "Pedreira". **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canela.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00743.000.192/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Schenato. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **OBJETO:** Investigar a emissão irregular de efluentes junto ao recurso hídrico (sanga) existente em área de preservação permanente situada nas proximidades da Rua Liberal, nº 315, Bairro Vargas, em Carazinho/RS, bem como eventual irregularidade das construções existentes junto à referida área de preservação permanente. **INVESTIGADO(S):** Município de Carazinho. **LOCAL DO FATO:** Carazinho/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01690.001.690/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Santos Rosa Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Apurar possível loteamento rural de fato na Linha Vilinha, em Frederico Westphalen. **INVESTIGADO(S):** ELETROSEGURI COMERCIO E SERVICOS LTDA, Edilaine Binello Brizola, Adilson Rogério Landfeldt Brizola. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01766.000.835/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Gaurama. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Campello Dill. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. **OBJETO:** Apurar eventual infração ambiental, à ordem urbanística ou à segurança local decorrente da ocupação irregular, por depósito de gás e depósito de veículos e desmonte automotivo, sobre a faixa de domínio ferroviário localizada no perímetro urbano do Município de Viadutos. **INVESTIGADO(S):** Comércio de Combustíveis Viadutense Ltda., AGCAR Centro Automotivo Ltda.

**LOCAL DO FATO:** Viadutos.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01597.002.844/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a existência de possível parcelamento irregular do solo na Estrada do Rosário, em Gravataí/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00783.001.028/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a notícia de possível parcelamento irregular de solo, em área rural localizada na Est. Passo do Moinho, n.º 950, Morungava II, Gravataí/RS, por parte de Jaqueline Dulce Pacheco. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01597.002.666/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a necessidade de instalação de controlador de velocidade na AV ELY CORREA, PARADA 113, BAIRRO PASSO DA TAQUARA, GRAVATAÍ/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01518.000.347/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Situação envolvendo construção em APP. Arroio Alegre, Forquetinha. **INVESTIGADO(S):** Antenor José Felício, Odair José Borscheid, Município de Forquetinha (Vianeí André Noll, Prefeito 2025-2028), Marcos Luis Candido Medeiros. **LOCAL DO FATO:** Forquetinha/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01822.000.151/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Restinga Seca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Átila Castoldi Kochenborger. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a o serviço público de transporte coletivo de passageiros para os moradores da Vila Rosa, em Restinga Sêca, com destino ao Município, além de trajeto de retorno. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Restinga Seca.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00851.000.102/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Restinga Seca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Átila Castoldi Kochenborger. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. **OBJETO:** Acompanhar e fomentar a política pública de enfrentamento às emergências climáticas e aos desastres ambientais na Comarca de Restinga Seca, desenvolvendo protocolo de enfrentamento de desastres naturais no Município. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Restinga Seca.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00857.000.132/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A)**





Porto Alegre, 5 de maio de 2026.

Edição n. 4251

**DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** gostaria de saber se a situação do trânsito na cidade de Sananduva está regular, no que diz respeito à sinalização de pedestres e faixas elevadas em frente à escola Geração Saber de Sananduva, na Avenida Salzano da Cunha 1213. São cerca de 120 alunos que frequentam a escola, e em frente à escola, não há faixa de travessia de pedestres, não há faixa elevada, mas somente dois redutores de velocidade. Gostaria de saber se a situação é regularizada, pois me parece bem desorganizado o trânsito no local e que alguma providência deveria ser tomada, como por exemplo a instalação de uma travessia elevada - que acredito ser o mais adequado, e placas sinalizando a redução da velocidade por causa da presença da escola. Não há calçamento do outro lado da rua, mas os proprietários dos terrenos poderiam ser notificados para fazer as calçadas, ou até mesmo a prefeitura, para a regularização da situação, porque todos os dias os frequentadores da escola - pais, alunos e professores, enfrentam certos perigos para acessar o prédio, que tem alunos com deficiências, inclusive. **INVESTIGADO(S):** Prefeito(a) Municipal de Sananduva. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.258/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Apurar a existência de irregularidades na construção de três casas em um mesmo terreno no Loteamento Loregian, em Sananduva/RS, por estarem em desacordo com a Lei de Diretrizes Urbanas. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE SANANDUVA. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.022/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Irregularidades na aprovação, licenciamento e execução de empreendimentos imobiliários Ravena Residence, Intense Residence e Dona Augusta, diante de notícia de possível desconformidade com a legislação urbanística, edificação e técnico-profissional aplicável. **INVESTIGADO(S):** Imobiliária Calione LTDA, Construtora Incorporadora e Comércio Calione LTDA, MUNICÍPIO DE SANANDUVA. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

**ADITAMENTO A PORTARIA.** **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.258/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Apurar a existência de irregularidades na construção de três casas em um mesmo terreno no Loteamento Loregian, em Sananduva/RS, por estarem em desacordo com a Lei de Diretrizes Urbanas. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE SANANDUVA, Dieiki Ketrin Prando Mascarello. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

**ADITAMENTO A PORTARIA.** **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.271/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Irregularidades em obra particular localizada na Avenida 20 de Setembro, esquina com a Rua Benjamin Brusco, em Sananduva, especialmente no que se refere à adoção de medidas de proteção contra queda, projeção ou dispersão de materiais sobre vias públicas, calçadas, veículos e imóveis vizinhos. **INVESTIGADO(S):** Construtora Incorporadora e Comércio Calione LTDA. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01868.001.277/2025. **PROMOTORIA DE**

**JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. **OBJETO:** Trata-se de denúncia anônima relatando a suposta ausência de fiscalização, por parte do Município de Santa Vitória do Palmar, sobre motoristas que atuam no transporte individual por aplicativo (Uber). Conforme informado, veículos estariam circulando sem qualquer controle municipal, o que geraria risco à população, diante da inexistência de verificação sobre quem presta o serviço. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Vitória do Palmar.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.160/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marco Antônio de Sousa Magalhães. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de parcelamento irregular do solo e dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa no Município de Fontoura Xavier/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Fontoura Xavier/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.488/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** Ameaça de dano urbano-ambiental - área verde do Loteamento Jardim do Prado. **INVESTIGADO(S):** Município de Taquara. **LOCAL DO FATO:** Taquara.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00912.000.019/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. **OBJETO:** Vilson Araújo reclama do acesso à sua residência após as obras promovidas pela Concessionária Rota de Santa Maria. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tabai.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01902.000.747/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. **OBJETO:** Representação de Paulo Rodrigues Martins noticiando problemas urbanísticos na rua em que reside. **INVESTIGADO(S):** Município de Taquari. **LOCAL DO FATO:** Taquari.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01902.000.821/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. **OBJETO:** Representação encaminhada por Maria Jussara Bortoli dando conta de que o Cemitério da Fazenda Pereira, em Taquari, não possui licença ambiental. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Taquari.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.004.640/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Mello Müller. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Verificar a regularidade do estabelecimento na Rua João Comerlato, nº 580 - Santa Terezinha - Imbé, onde funcionava uma fruteira e que a uns 2 meses se transformou em um salão de baile chamado "Bar entre amigos" que funciona durante toda a madrugada e sem alvará. **INVESTIGADO(S):** Ione Alves de Castro, Bar entre amigos (Ione





Porto Alegre, 5 de maio de 2026.

Edição n. 4251

Alves de Castro). LOCAL DO FATO: Imbé.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.002.705/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano urbanístico em razão da falta de manutenção das vias do Parque Florestal. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.266/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia de um estacionamento sobre o passeio público na Rua Moacir esquina com Ararigboia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01644.000.015/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: EMAIL - DENÚNCIA E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - Crise no Abastecimento de Água em Charqueadas - Bancada PT. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.002.729/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Vem à Promotoria de Justiça relatar problemas urbanísticos na rua de sua residência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Jorge Dias Laerte, bairro Panorama, município de Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01202.001.121/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de problemas no passeio público ao longo do terreno ocupado pela Escola Estadual Davi Canabarro, localizada na Rua Lygia Moschetti, 200, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Lydia Moschetti, 200, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.008.898/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em 'obra irregular' na Rua Laudelino dos Santos, entre números 181 e 201. INVESTIGADO(S): Jair Prestes da Rosa. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01202.000.584/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística

de Porto Alegre. OBJETO: monitorar as demolições, as denúncias de irregularidades e as providências adotadas pelo Município de modo a evitar encaminhamentos dispersos e assegurar maior efetividade às apurações de irregularidades no Programa Compra Assistida e demais programas habitacionais. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01612.000.767/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flávio Brenner da Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Supostas irregularidades no procedimento formal para instalação de UBS-Umbu, nesta cidade, tais como ausência de Estudo de Impacto de Vizinhaça pelo setor competente. INVESTIGADO(S): Município de Santana do Livramento. LOCAL DO FATO: Sant'Ana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00918.000.541/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flávia Ramos Castro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Política Pública de Proteção e Defesa Civil Municipal. INVESTIGADO(S): Município de Triunfo. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.001.018/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Greice Ávila Schmeing. OBJETO: Acompanhar política pública de esgotamento sanitário na Rua Bento Martins, n.º 4188, Bairro Santo Antônio; Rua Feliciano Ribeiro, s/n, Bairro Santo Antônio (proximidades da BR290); e nos fundos dos bairros João Paulo II e Salvador Faraco. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.000.357/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Greice Ávila Schmeing. OBJETO: Acompanhar, no âmbito da cidade de Uruguaiana, a ligação dos imóveis à rede cloacal. INVESTIGADO(S): BRK AMBIENTAL URUGUAIANA S/A, Município de Uruguaiana. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01644.000.724/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Pedido de providências sobre esgoto pluvial no largo dos poetas para drenagem da Av Perimetral Leste sem projeto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 4 de maio de 2026.

**CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO**,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

